



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE JULHO DE 2023.



“Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único ao Art. 23 da Resolução nº 01/2021 de 01 de outubro de 2021 e também de Anexo I”

A Câmara Municipal de Tabapuã – SP **APROVA:**

Artigo 1º - Fica incluído parágrafo único ao Art. 23 da Resolução nº 01/2021 de 01 de outubro de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

“Parágrafo único - O Organograma Administrativo da Câmara Municipal passa a vigorar conforme a redação contida no Anexo I”

Artigo 2º - O Anexo I constante nessa resolução passa a fazer parte dos documentos integrantes da Resolução nº 01/2021 de 01 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 27 de Julho de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTTO
Presidente

Bianca C.C.
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice-Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXPOSICÕES DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução visa adequar a Resolução nº 01/2021 de 01 Outubro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal, incluindo nela o Anexo I contendo Organograma Administrativo.

A sua inclusão é de extrema importância tendo em vista que a citada Resolução não possui a assertiva documentação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 27 de Julho de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice-Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ANEXO I

Resolução nº 01/2021, de 01 de outubro de 2021

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO



Handwritten signatures and initials.